



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao
Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC N^º 202/2024
EM, 29 / 04 24
José Bastos
Servidor(a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Envidar esforços buscando promover uma parceria com o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE/BA) e as Secretarias Estaduais da Educação (SEC) e da Administração (SAEB), por meio do Serviço de Atendimento ao Cidadão Itinerante (SAC), a fim de trazer para Itaberaba o "Projeto TRE em Todo Lugar. Este projeto tem como objetivo principal oferecer orientações sobre o processo eleitoral, além de possibilitar aos jovens estudantes da faixa etária entre 16 e 18 anos das redes municipal e estadual de ensino a emissão do título de eleitor, o recadastramento biométrico e a emissão de certidão de quitação com a Justiça Eleitoral, entre outros serviços pertinentes.

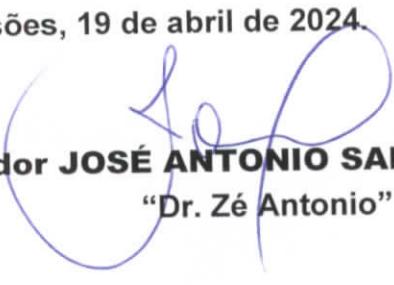
JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa representa mais um passo significativo no sentido de garantir o acesso e o pleno exercício da cidadania aos estudantes da rede municipal e estadual de ensino. Além disso, busca-se incentivar o voto consciente e promover o engajamento político da juventude, demonstrando a importância da participação ativa na vida política do país.

Ressalta-se que esta é uma agenda estratégica, pois vai além da mera emissão do título eleitoral, constituindo-se em um importante espaço de diálogo sobre democracia e o papel do voto na sociedade. É fundamental fomentar este processo nas unidades escolares, visto que representa não apenas uma oportunidade de aprendizagem para os estudantes, mas também para toda a comunidade escolar.

Portanto, solicitamos à Administração Municipal avaliar e tomar as providências necessárias para atender ao presente pleito.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2024.


Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
“Dr. Zé Antonio”